



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO ADITIVO N.º 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2025**

O Município de Carlos Barbosa, por seu Prefeito Municipal, em consonância com atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, art. 124, e a empresa **D. A. FERRETI FILHO**, inscrita no CNPJ n.º 16.977.617/0001-00, por seu representante, já qualificado na Ata de Registro de Preços n.º 035/2025, originária do Pregão Eletrônico n.º 003/2025, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Fica acordada, conforme acordado com a REGISTRADA, a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, permanecendo vigente os seguintes valores:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	SALDO REMANESCENTE	CLASS.	EMPRESA	VALOR UNIT.
56	1	DOCINHOS TIPO SORTIDO, 30 GRAMAS CADA (BRIGADEIRO, BRANQUINHO, LEITE CONDENSADO, COCO, AMENDOIM.)	UN	4.127	1º	D.A. FERRETI	R\$ 1,61
84	1	MINI CROISSANT DOCE ASSADO, 30 GRAMAS COM RECHEIO DE CHOCOLATE OU GOIABADA	UN	21.020	1º	D.A. FERRETI	R\$ 1,74
96	1	PASTEL ASSADO DE CARNE, TAMANHO MÉDIO, PESO MÍNIMO DE 130G	UN	2.520	1º	D.A. FERRETI	R\$ 6,71
111	1	SALGADOS ASSADOS, 20 A 25 GRAMAS (EMPADA DE FRANGO/CARNE, TROUXINHA FRANGO/CARNE, CROISSANT CALABRESA/FRANGO)	UN	5.130	1º	D.A. FERRETI	R\$ 1,55
112	1	SALGADOS FRITOS, 20 A 25 GRAMAS (ENROLADINHO DE SALSICHA, PASTELZINHO DE CARNE, COXINHA DE FRANGO, CROQUETE)	UN	5.850	1º	D.A. FERRETI	R\$ 1,55
116	1	SANDUÍCHE DE PÃO BAGUETE COM SALAME, QUEIJO E REQUEIJÃO, 60 GRAMAS	UN	2.850	1º	D.A. FERRETI	R\$ 5,92
117	1	SANDUÍCHE DE PÃO FATIADO (2 FATIAS DE PÃO DE FORMA, 1 FATIA DE PRESUNTO E 1 FATIA DE QUEI-	UN	3.735	1º	D.A. FERRETI	R\$ 4,83



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

		JO) CORTADO AO MEIO					
<b>118</b>	1	SANDUÍCHE MINI PÃO DE HAMBÚRGUER, RECHEADO COM ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E QUEIJO, 100 GRAMAS	UN	3.900	1°	D.A. FERRETI	R\$ 6,00

As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 12 de março de 2026.

**EVERSON KIRCH**  
Prefeito Municipal

**ANDREIA SCARATTI**  
Presidente do IPRAM

**JAIR PAULO SAUTHIER**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores

**DORVAL ANTONIO FERRETI FILHO**  
Registrado

**ANA PAULA HOENIG LONGO**  
Agente Administrativa

**VALMIRIANE BOSCHETTI**  
Aprovo nos termos da Lei 14.133/21  
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192